



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 080/99

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor **JULINDO JOSÉ ALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **JULINDO JOSÉ ALVES**, portador da Cédula de Identidade nº 2.230.333 – SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos – Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 2562/97, em consonância as disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 20 de fevereiro de 1999 a 19 de maio de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 1999.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO Umuarama, 06 de Abril de 1999 Nº. 080/99



PORTARIA N.º 080/99

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor JULINDO JOSÉ ALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JULINDO JOSÉ ALVES, portador da (cédula de identidade nº 2.230.733 - SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral lotado na Prefeitura de Serviços Públicos - Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, 03 (três) meses de Licença Prêmio, no âmbito do plano de carreira, nos termos do Processo nº 2502/97, em consonância as disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 20 de fevereiro de 1999 a 19 de maio de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 1999

Antonio Fernando Scavacca
ANTONIO FERNANDO SCAVACCA
Prefeito Municipal

Julicéia Fernandes
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 09 / 04 / 99
N.º 7251
UMUARAMA, 09 / 04 / 99
DISTRIBUIÇÃO DE COMUNICAÇÃO